



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

DECRETO Nº 2.248/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023.

Cria comissão organizadora e julgadora para escolha do hino oficial de Centenário e dá outras providências.

GENOIR MARCOS FLOREK, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada comissão organizadora e julgadora para escolha do hino oficial de Centenário, a ser composta pelos seguintes membros: Giovana Maria S. Pegorini; Adriana Beatriz W. Colussi; Dilvane Ostrowski Veppo; Juliana Biesek Cizmowski; Luiz Fabio Ribeiro.

Art. 2º - As deliberações da comissão deverão ser realizadas através de Ata que deverá ser encaminhada ao Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, 05 DE MAIO DE 2023.

GENOIR MARCOS FLOREK
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Miguel Lukaszewski Kominkiewicz,
Secretário de Administração.